

LIDO  
Em 09/04/07  
*W. Leite*  
Assessoria do Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/04/07 às 10h  
*Chico Leite* 16.815  
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

**INDICAÇÃO Nº IND 933 /2007**  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em 09/04/07.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Biblioteca Comunitária em Santa Maria – RA XIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal; por intermédio da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Biblioteca Comunitária de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 933 / 2007  
Fls. Nº 01 BIA

O hábito da leitura é um fator preponderante na formação do caráter de uma sociedade. Diante da necessidade de implementação de uma Biblioteca Comunitária concorrem diversos fatores. Um fator preponderante é a visualização da importância que tem esse equipamento para o desenvolvimento sócio-cultural de qualquer sociedade. Desde o início das civilizações, a informação (ou qualquer conhecimento processado pelo intelecto) e o seu registro foram preocupações constantes do homem. As técnicas e os veículos de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

informação evoluíram: os tabletes de argila, o papiro, o pergaminho, depois manuscritos, os impressos e saltando para os dias de hoje, os meios magnéticos e a informática.

Mas a diretriz maior é a mesma: a organização do conhecimento humano para o seu melhor usufruto, tanto para objetivos de lazer e enriquecimento intelectual, como para servir de base documental para a investigação científica.

É sabido, mas é relevante ressaltar, que a investigação científica, com os avanços tecnológicos, tem produzido a alavanca para a evolução econômica e social.

É nesse contexto que a Biblioteca Comunitária se insere como lugar específico e especial para propiciar a experiência e a convivência com o saber humano acumulado e habilmente sistematizado.

O conceito de biblioteca adotado enfoca, fundamentalmente, o objetivo de ser o espaço/equipamento apto ao acesso largo e eficiente e um ponto de convergência daqueles que buscam o conhecimento através da pesquisa ou da simples leitura.

A disponibilização de um acervo amplo, envolvendo as diversas áreas do conhecimento, proporcionará à comunidade o retorno ou início do hábito da leitura, participando, enfim, de todo o processo de dialética inerente à geração de um novo conhecimento.

Além disso, a população poderá usufruir de uma melhor qualidade de vida onde as crianças, os adolescentes e os adultos serão motivados à sensibilidade intelectual, desenvolvendo habilidades culturais através do hábito da leitura, com vista a um melhor aproveitamento escolar e melhores condições de habilitação ao mercado profissional e aprimoramento do caráter.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

---

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

